



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1146 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.102213/2018-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **LÉLIO SIROLI RIBEIRO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 1169, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor-Técnico, da Divisão de Informações de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-02, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17/11/2018, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**